



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Novo Corrente – Corrente – Piauí – Fone (89) 3573-2781

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 632/2016, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Afasta servidores do exercício de suas funções para efeito de desincompatibilização eleitoral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º, II, “I”, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam afastados do exercício das funções dos cargos que ocupam na Administração Municipal, para efeito de desincompatibilização eleitoral, os seguintes servidores postulantes a mandatos eletivos no próximo pleito municipal:

- 1.Valéria Lemos Nogueira Cavalcante, CPF 553.189.913-00 e RG nº 1.341.437 SSPPI, Professora Efetiva, conforme Processo nº 12.308/2016;
- 2.Naira do Val Nogueira, CPF 216.786.693-34 e RG nº 691869 SSPPI, Professora Efetiva, conforme Processo nº 12.396/2016;
- 3.Laurene Alves do Nascimento, CPF 510.279.763-87 e RG nº 2451959 SSPPI, Contratada como professora do município no Telecentro Comunitário, conforme Processo nº 12.413/2016;
- 4.Arlindo Betio Mariano da Silva, CPF 003.379.768-33 e RG nº 2.347.867 SSPPI, Vigilante, conforme Processo nº 12.415/2016;
- 5.Enisvaldo da Silva Rodrigues, CPF 453.785.413-87 e RG 1.230.583 SSPPI, Agente de Saúde, conforme Processo nº 12.412/2016;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 29 DE JUNHO DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS

Prefeito Municipal